



PORTARIA Nº 166/2024/CGD/DETRAN/MT

CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do Parágrafo Único do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela **PORTARIA Nº 063/2024/CGD/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.685, de 20 de fevereiro de 2024;

Art. 2º Manter os membros da Comissão Sindicante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/07/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor do DETRAN/MT
(original assinada)